



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90680-000 - Porto Alegre – RS  
www.crea-rs.org.br

### **Memorando Interno n. 020/2010**

<b>Para:</b>	<b>Departamento de Registro, Protocolo e Inspetorias do Crea/RS</b>
<b>Da:</b>	Câmara Especializada de Agronomia
<b>Data:</b>	26/04/2010

Informamos abaixo os critérios adotados por esta Especializada na análise de processos de registro de pessoa jurídica/anotação de profissional como Responsável Técnico, no tocante a carga horária, distância da residência e remuneração do profissional indicado como RT:

#### **- CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RT:**

O profissional para ser anotado como responsável técnico pela pessoa jurídica, deverá dedicar no mínimo 20(vinte) horas semanais a mesma, independente do profissional ser empregado ou fazer parte do contrato social como sócio cotista, gerente ou diretor.

Quando a carga horária do profissional não atender o parâmetro geral de 20 horas semanais deverá ser juntada declaração assinada pelo representante legal da pessoa jurídica e pelo profissional indicado como RT, justificando o motivo da carga horária menor de 20 horas semanais, a qual será apreciada pela Câmara. Se não for apresentada a justificativa solicitada acima o pedido de registro ou anotação de RT será indeferido de pleno.

**Exceção da Carga Horária de 20 horas semanais:** Pessoas Jurídicas que atuam na Armazenagem e/ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas (moinhos de farinha; produção de vinho, cachaça, laticínios,etc.). Nesses casos fica a critério do profissional e da pessoa jurídica a definição da carga horária a ser cumprida, mas deverá ser informado o horário de trabalho do profissional no Contrato de Trabalho / Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou no Requerimento de Registro/Anotação do Profissional como RT.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90680-000 - Porto Alegre – RS  
www.crea-rs.org.br

**- DISTÂNCIA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL INDICADO COMO RT:**

O profissional indicado para ser anotado como RT deverá residir em local que torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa jurídica pretende exercer. Quando o profissional reside em município diferente da localização da pessoa jurídica, deverá declarar como prestará uma assistência efetiva as atividades da mesma.

**- REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RT:**

Para anotação do profissional como responsável técnico a Câmara aceita o fracionamento do salário mínimo profissional, sendo que para 20 (vinte) horas semanais, a remuneração deverá ser, no mínimo, o correspondente ao valor de 4 (quatro) salários mínimos vigentes na época da indicação. Quando o profissional indicado como responsável técnico é sócio da pessoa jurídica não é analisado este parâmetro, uma vez que o mesmo faz retiradas na forma de pró-labore.

**Exceção da Carga Horária de 20 horas semanais e da Remuneração de 04 Salários Mínimos:** Pessoas Jurídicas que atuam na Armazenagem e/ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas (moinhos de farinha; produção de vinho, cachaça, laticínios, etc.). Nesses casos a remuneração deverá ser proporcional a carga horária que o profissional indicado como RT dedica a Pessoa Jurídica.

Segue abaixo tabela exemplificativa do fracionamento do salário mínimo profissional, estabelecido pela Lei Federal nº 4950-A/66:

<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração Mínima Mensal</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração Mínima Mensal</b>
1h/dia	1 salário mínimo	4h/dia	4 salários mínimos
2h/dia	2 salários mínimos	5h/dia	5 salários mínimos
3h/dia	3 salários mínimos	6h/dia	6 salários mínimos

Atenciosamente,

Eng. Agr. Paulo Ricardo Dias da Silva  
Assessor Técnico da Ceagro – CREA/RS